



1001

Ofício 156/2019 - Presidência

Piraquara, 08 de outubro de 2019

Ao Sr. Rafael Renann Braga Batista
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
Prefeitura Municipal de Piraquara

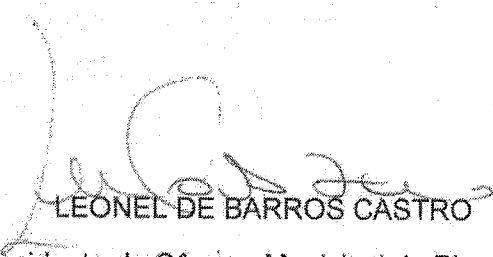
Senhor Secretário,

Em reunião anterior com o Prefeito Municipal, foi solicitado auxílio para elaboração de projeto e especificações técnicas para a colocação de grade na frente do prédio principal da Câmara Municipal, voltada para a Av. Getúlio Vargas, pois não possuímos em nosso quadro funcional nenhum Engenheiro Civil ou Arquiteto.

Na oportunidade ficou combinado que viria um profissional para analisar o local de instalação e levantar as medidas. Na sequência recebemos a visita técnica do arquiteto da Prefeitura Wagner Burin, e o mesmo levantou as informações necessárias.

No sentido de formalizar o pedido, aproveito a oportunidade para colocarmos a disposição para prestar maiores informações.

Atenciosamente,



LEONEL DE BARROS CASTRO

Presidente da Câmara Municipal de Piraquara



Protocolo 12.205/2019



PREFEITURA DE
PIRAQUARA

Situação em 10/12/2019 14:16: Em tramitação interna | Código nº 507.039.579.562

Câmara Municipal de Piraquara - Presidência

41 3589-8113

CNPJ 17.757.258/0001-30

Entrada: Site

Para

PROT - Protocolo...

Em 08/10/2019 às 13:20

OFÍCIOS

Ao Sr. Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos Rafael R. B. Batista - pedido para auxílio de elaboração de projeto para colocação de grade na Câmara Municipal.

Of 156-2019.pdf (351,42 KB)

6 downloads

Transparência — Quem já visualizou

Câmara Municipal de Piraquara - Presidência	IP 177.92.9.134	08/11/2019 às 15:01
Consulta externa por código	IP 177.92.9.134	04/11/2019 às 10:44
Fernanda Biss da Cruz - Arquiteta e Urbanista	SMDU » SMDU-SPO » SMDU-DP	16/10/2019 às 09:40
Renata Campos de Oliveira - Chefe de Divisão de Habitação Social	SMDU » SMDU-SPO » SMDU-DP	14/10/2019 às 15:49
Lidiany de Amorim Baptista - Arquiteta e Urbanista	SMDU » SMDU-SPO » SMDU-DP	11/10/2019 às 17:06
Wagner da Silva Burin - Arquiteto & Urbanista	SMDU » SMDU-SPO » SMDU-DP	11/10/2019 às 16:34
Marcos Roberto Rodrigues Ribeiro - Arquiteto e Urbanista	SMDU » SMDU-SPO » SMDU-DP	11/10/2019 às 15:03
Salem Ibrahim - Engenheiro Civil	SMDU » SMDU-SPO	11/10/2019 às 14:53
Christian Francisco de Souza Teixeira - Departamento de Manutenção	SMISU » SMISU-DMVIP	10/10/2019 às 12:18
Ester Goulart Alves - Diretora Administrativa	SMISU	09/10/2019 às 17:03
Janaina Cristina Teixeira - Agente	SMFI » PROT	08/10/2019 às 13:36
Rosane Lourenço Brudeck - Chefe de Serviço Administrativo	SMFI » PROT	08/10/2019 às 13:23

Despacho 1:**12.205/2019**

08/10/2019 às 13:38

Encaminhado

**SMFI » PROT**

Janaina Cristina

Teixeira - *Agente***SMISU**

A/C Rafael Renann

Braga Batista -

*Secretário Municipal**de Infraestrutura e**Serviços Urbanos***Despacho 2:****12.205/2019**

09/10/2019 às 17:03

Encaminhado

**SMISU**

Ester Goulart Alves -

*Diretora**Administrativa***SMISU » SMISU-****DMVIP**

A/C Christian

Francisco de Souza

Teixeira -

*Departamento de**Manutenção*

Segue

**Despacho 3:****12.205/2019**

10/10/2019 às 12:18

Encaminhado

**SMISU » SMISU-****DMVIP**

Christian Francisco

de Souza Teixeira -

*Departamento de**Manutenção*

**SMISU**

A/C Rafael Renann
Braga Batista -
*Secretário Municipal
de Infraestrutura e
Serviços Urbanos*

Despacho 4:**12.205/2019**

10/10/2019 às 14:10

Encaminhado

**SMISU**

Ester Goulart Alves -
*Diretora
Administrativa*

**SMDU » SMDU-
SPO**

A/C Salem Ibrahim -
Engenheiro Civil

Segue para providências

**Despacho 5:****12.205/2019**

11/10/2019 às 14:54

Encaminhado

**SMDU » SMDU-
SPO**

Salem Ibrahim -
Engenheiro Civil



SMDU » SMDU-
SPO » **SMDU-DP**
A/C Wagner da Silva
Burin - *Arquiteto &
Urbanista*

Segue para inclusão nas demandas.



Salem Ibrahim
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Engenheiro Civil CREA-PR 148.562/D
Superintendente de Projetos e Obras
Fone/Ramal: (41) 3590-3449
Celular: (41) 99647-7523

Situação atual: Em tramitação interna1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento



CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBJETO: Orçamento do paisagismo da Câmara de Vereadores.
ÁREA CONSTRUÍDA: 870,00 m²
DATA: DEZEMBRO/2019



INDICE

APRESENTAÇÃO	3
1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	3
1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES.....	3
1.2 REMOÇÕES, RETIRADAS E REINSTALAÇÕES.....	4
1.2.1 GRADIS E MASTROS.....	4
1.2.2 VIGAS BALDRAME, CALÇADAS E REVESTIMENTOS CÊRAMICO E ESFALTICO.....	4
1.2.3 GRAMADO E VEGETAÇÃO.....	4
1.3 GRADIL E PORTÕES.....	4
1.4 CALÇAMENTO.....	5
1.5 ACESSO DO PLENÁRIO.....	5
1.5.1 GUARDA CORPO E CORRIMÃOS.....	5
1.5.2 REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO PORCELANATO.....	5
1.6 PAISAGISMO.....	6
1.7 ENTREGA DA OBRA.....	6



APRESENTAÇÃO

O presente caderno tem como objetivo definir as especificações técnico-construtivas da obra de Reforma da cobertura do bloco administrativo da Câmara de Vereadores de Piraquara, localizado na AV. Getúlio Vargas nº 1511, Piraquara - PR, 83.301-010, a ser reformada no Município de Piraquara, e também, dar condições favoráveis às empresas concorrentes para elaboração de seus orçamentos e subsidiar a execução.

As pranchas constituintes deste projeto são:

A – ARQUITETÔNICO

Planta de demolição	01/02
Planta de reforma	01/02
Planta da rampa	01/02
Planta de paisagismo	01/02
Detalhes diversos	01/02

Toda e qualquer dúvida ou divergência porventura encontrada no desenrolar dos serviços, deverá ser consultada a Fiscalização para as devidas definições.

1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Serão de encargo exclusivo da empresa executora todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias como áreas cobertas, guarnição, aparelhos, maquinários e ferramentas necessários à execução dos serviços, bem como placa de obra, locação e desmonte dos andaimes, isolamento com tela tapume laranja em estrutura de madeira.



Durante a realização dos serviços, deverá ser mantida a limpeza no canteiro de obras, com definição dos locais para armazenamento das telhas, calhas, rufos e todos os outros que forem necessários.

A executora instalará em local visível, as placas de obra de acordo com as exigências da Prefeitura Municipal, CREA/PR.

1.2 REMOÇÕES, RETIRADAS E REINSTALAÇÕES

1.2.1 GRADIS E MASTROS

A remoção de parte dos gradis se dará de forma cuidadosa afim de ser realizada a reinstalação em local determinado pelo projeto. Da mesma forma, os mastros das bandeiras, serão removidos e reinstalados em local determinado em no projeto.

1.2.2 VIGAS BALDRAME, CALÇADAS E REVESTIMENTOS CÊRAMICO E ESFALTICO

Todas as remoções devem ocorrer de forma manual e todas estão indicadas na planta de demolição, também deverão acontecer mantendo a limpeza do canteiro, os resíduos para caçamba previamente localizada próximo ao canteiro.

1.2.3 GRAMADO E VEGETAÇÃO

A remoção de parte do gramado e vegeações deverão ocorrer de forma manual, todas estão indicadas na planta de demolição.

1.3 GRADIL E PORTÕES

O gradil serão de metalon, com perfis retangulares 20x30mm, de acordo com detalhe no projeto, deverão ser instalados sobre viga de concreto. Incluindo portões



também de metalon de mesmo perfil, com diversos tamanhos, e formas de abrir. Descritos no projeto.

A pintura deverá ocorrer na totalidade dos gradis e portões sobre base antioxidante, na cor cinza chumbo, incluindo todo o gradil do entorno do estacionamento dos vereadores e na fachada posterior da Câmara.

1.4 CALÇAMENTO

O Calçamento será executado em paver permeável intertravado 20x10x6cm, na calçada do acesso principal da Câmara, na calçada de ligação do acesso principal da Câmara ao plenário e na área demolida de CBUQ no estacionamento dos vereadores.

Deve-se tomar atenção para as inclinações indicadas em projeto, para a solução de acessibilidade proposta.

1.5 ACESSO DO PLENÁRIO

1.5.1 GUARDA CORPO E CORRIMÃOS

Deverá ser realizada a construção dos pilares e vigas de sustentação do guarda corpo do patamar de acesso do plenário, também as vigas para sustentação do corrimão da rampa lateral, incluindo corrimãos das escadas.

Todas superfícies metálicas deverão ser pintadas na cor cinza chumbo sobre base antioxidante.

1.5.2 REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO PORCELANATO

Deverá ocorrer a instalação de revestimento cerâmico tipo porcelanato nas dimensões 60x60, em todo o patamar de acesso ao plenário, incluindo degraus e espelhos da escada principal, e também na rampa acessível lateral.



010

1.6 PAISAGISMO

Deverá ocorrer execução do projeto de paisagismo, incluindo placas de concreto pintadas, prediscos graduados branco e misto, instalação do bicicletário, plantio das vegetações indicadas, incluindo instalação das luminárias.

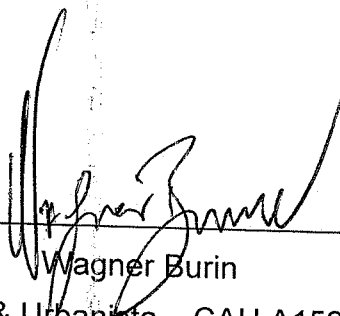
1.7 ENTREGA DA OBRA

A obra deverá ser entregue após a limpeza geral de pisos, paredes, vidros, equipamentos (louças, metais, etc.) e áreas externas, inclusive jardins.

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão apresentar funcionamento perfeito todas as instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos (água, esgoto, luz e força, telefone, gás, etc.).

A Contratada deverá avisar a Fiscalização sobre a finalização dos serviços bem como a verificação do funcionamento de todas as instalações que será conferida e liberada pela Fiscalização.

Piraquara – PR, 06 de dezembro de 2019.



Wagner Burin

Arquiteto & Urbanista – CAU A152946-3



Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento

Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, a multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. * O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: WAGNER DA SILVA BURIN

Registro Nacional: A152946-3

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE PIRAQUARA

CNPJ: 76.105.675/0001-67

Registro Nacional: PJ25485-1

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: MUNICIPIO DE PIRAQUARA

CNPJ: 76.105.675/0001-67

Contrato:

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Celebrado em: 05/12/2019

Data de Início: 05/12/2019

Previsão de término: 12/12/2019

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS

Nº: 1511

Complemento: Câmara de Vereadores

Bairro: CENTRO

UF: PR CEP: 83301010 Cidade: PIRAQUARA

Coordenadas Geográficas: Latitude: -25.450352012164178

Longitude: -49.06893898715266

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.6 - ARQUITETURA PAISAGÍSTICA

Atividade: 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística

Quantidade: 870,00

Unidade: m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

5. DESCRIÇÃO

Projeto de Paisagismo da Câmara de vereadores de Piraquara Sendo itens do projeto: - Substituição do piso da escada, rampa e patamar de acesso do plenário. - Novo calçamento de paver intertravado permeável - Gradil de fechamento de toda a fachada, incluindo portões - Realocação dos mastros das bandeiras - Caminho em placas de concreto - Bicicletário - Áreas de estar (bancos) - Pintura dos gradis, novos e existentes. Totalizando 870m² aproximadamente.

6. VALOR

Total Pago:

R\$ 0,00

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

012



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES

Nº 0000009053337

INICIAL
INDIVIDUAL



7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

PIRAQUARA , 05 de DEZEMBRO de 2019

Local

Dia

Mês

Ano

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
CNPJ: 76.105.675/0001-67

Salem Ibrahim
Engenheiro Civil - CREA-PR 148562-0
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Urbano

WAGNER DA SILVA BURIN
CPF: 081.648.699-96

Wagner da Silva Burin
Arquiteto e Urbanista
CAU - A152946-3



Conselho de Arquitetura e Urbanismo

Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010

013

BANCO DO BRASIL		001 - 9	00190.00009 02854.195001 11409.524177 3 81010000009476			Recibo do Pagador
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço WAGNER DA SILVA BURIN / 081.648.699-96 / RUA SANTA CLARA, 301, CASA, JARDIM SANTA MÔNICA, PIRAQUARA, PR, CEP:83302-210						
MUNICIPIO DE PIRAQUARA						
Sacador/Avallista						
Nosso Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Cobrado		
28541950011409524-2	11409524	12/12/2019	94,76	94,76		
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço CAU/PR / 14.804.099/0001-99 / NOSSA SENHORA DA LUZ 2530 ALTO DA RUA XV Curitiba PR 80045360						
3793-1 / 56987-9						
Agência/Código do Beneficiário						

CAU-PR-TAXA-RRT - Exercício 2019 - R\$ 94,76
 WAGNER DA SILVA BURIN - CAU nº A152946-3
 RRT Nº 9053337 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)
 Contratante: MUNICIPIO DE PIRAQUARA CPF/CNPJ: 76.105.675/0001-67

Salem Ibrahim
 Engenheiro Civil
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Autenticação Mecânica

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).
 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

BANCO DO BRASIL		001 - 9	00190.00009 02854.195001 11409.524177 3 81010000009476			
Local de Pagamento						Data de Vencimento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento						12/12/2019
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ						Agência/Código do Beneficiário
CAU/PR / 14.804.099/0001-99 / NOSSA SENHORA DA LUZ 2530 ALTO DA RUA XV Curitiba PR 80045360						3793-1 / 56987-9
Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Acerte	Data do Processamento	Nosso-Número	
05/12/2019	11409524	DM	N	05/12/2019	28541950011409524-2	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor	(=) Valor do Documento	
	17	R\$			94,76	
Informações de Responsabilidade do Beneficiário						(-) Desconto/Abatimento
CAU-PR-TAXA-RRT - Exercício 2019 - R\$ 94,76 WAGNER DA SILVA BURIN - CAU nº A152946-3 RRT Nº 9053337 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S) Contratante: MUNICIPIO DE PIRAQUARA CPF/CNPJ: 76.105.675/0001-67						(+) Juros/Multa
						(=) Valor Cobrado
						94,76
ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS). NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.						
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço WAGNER DA SILVA BURIN / 081.648.699-96 / RUA SANTA CLARA, 301, CASA, JARDIM SANTA MÔNICA, PIRAQUARA, PR, CEP:83302-210						
CAU A152946-3						
Sacador/Avallista MUNICIPIO DE PIRAQUARA						Código de Baixa Autenticação Mecânica * Ficha de Compensação



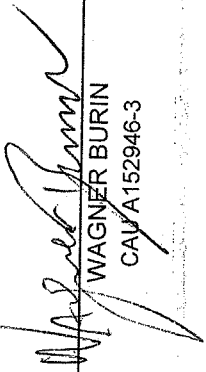
COMPOSIÇÕES

COMP-1	RETIRADA DE GRADIL	M2	Consumo	Unitário	4,17
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	16,67	4,17
COMP-2	RECOLOCAÇÃO DE GRADIL	M2	Consumo	Unitário	11,62
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	16,67	2,50
COMPOSICAO	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	22,16	4,43
COMPOSICAO	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	23,46	4,69
COMP-3	MONTANTE PARA GUARDA-CORPO, EM TUBO DE AÇO QUADRADO 50X50MM, ESPESSURA 3.00MM, FIXAÇÃO POR CHUMBAMENTO	M	Consumo	Unitário	62,84
INSUMO	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2.50 MM	KG	0,001	22	0,02
INSUMO	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	1,05	36,53	38,36
COMPOSICAO	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	17,9	8,95
COMPOSICAO	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7	22,16	15,51
COMP-4	GUARDA-CORPO, EM TUBO DE AÇO DIAMETRO 50MM, ESPESSURA 3.00MM, FIXAÇÃO NOS MONTANTES POR PINO DE AÇO	M	Consumo	Unitário	70,92
INSUMO	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2.50 MM	KG	0,004	22	0,09
INSUMO	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	1,05	36,53	38,36
COMPOSICAO	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7	17,9	12,53
COMPOSICAO	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9	22,16	19,94
COMP-5	PLACA DE CONCRETO PARA JARDIM 1,20X0,40X0,07m COR AMADEIRADO	M2	Consumo	Unitário	110,96
COMPOSICAO	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	0,1400	R\$ 89,44	R\$ 12,52
COMPOSICAO	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1)	M3	0,0336	R\$ 284,27	R\$ 9,55
COMPOSICAO	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	4,6000	R\$ 8,02	R\$ 36,89
COMPOSICAO	PINTURA EPOXI EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO, DUAS DEMAOIS COR AMADEIRADO	M2	1,1840	R\$ 43,92	R\$ 52,00
COMP-6	DELIMITADOR DE GRAMA H=11 CM (M) FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M	Consumo	Unitário	5,53
COTAÇÃO	DELIMITADOR DE GRAMA H=11 CM (M)	M	1,00	R\$ 3,83	3,83
COMPOSICAO	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10	R\$ 17,04	1,70
COMP-7	PLANTIO DE GRAMA AMENDOIM	M2	Consumo	Unitário	31,56
COTAÇÃO	GRAMA AMENDOIM (CAIXA COM 15 MUDAS)	CX	2,0000	R\$ 12,00	R\$ 24,00
COMPOSICAO	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	KG	0,1000	R\$ 1,03	R\$ 0,10
COMPOSICAO	CALCARIO DOLOMITICO A	KG	0,1500	R\$ 0,04	R\$ 0,01
COMPOSICAO	FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A	KG	3,0000	R\$ 1,37	R\$ 4,11

COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	R\$ 16,43	R\$ 1,64
COMPOSIÇÃO	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	R\$ 17,04	R\$ 1,70

COMP-8	COMPOSIÇÃO	INSUMO	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	COTAÇÃO	UN	Consumo	Unitário	381,50
	79517/1	LIXEIRA DE MADEIRA E FERRO, 40CM DE DIÂMETRO, MODELO XV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				UN			
	94969	ESCAVAÇÃO MANUAL DO SOLO ATÉ PROFUNDIDADE DE 1,50M	M³	0,02				R\$ 28,33	R\$ 0,44
	88309	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3:5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - AF_07/2016	M³	0,02				R\$ 248,84	R\$ 4,98
	88316	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3				20,68	R\$ 6,20
	1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3				R\$ 16,27	R\$ 4,88
		LIXEIRA DE MADEIRA E FERRO, 40CM DE DIÂMETRO, MODELO XV	UN	1				R\$ 365,00	R\$ 365,00

COMP-9	COMPOSIÇÃO	COTAÇÃO	UN	Consumo	Unitário	323,11
	79517/1	BANCO RIPADO EM MADEIRA MACIÇA DE LEI, SECA, ISENTA DE DEFEITOS, SEPILHADA, LIXADA, 2 LUGARES C/ ENCOSTO, C/ ACABAMENTO EM VERNIZ NATURAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN			
	2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5		R\$ 8,14
		BANCO RIPADO EM MADEIRA MACIÇA DE LEI, SECA, ISENTA DE DEFEITOS, SEPILHADA, LIXADA, 2 LUGARES C/ ENCOSTO, C/ ACABAMENTO EM VERNIZ NATURAL	UN	1		R\$ 314,97


 WAGNER BURIN
 CAL#A152946-3



MEMORIAL DE COTAÇÕES

COTAÇÃO 01		LIXEIRA DE MADEIRA, DIÂMETRO 40 CM - Estrutura em aço carbono pintura eletrostática e madeira de lei com tratamento eco blindagem	
Empresa	Endereço	Valor	Contato
MILANI & FILHO LTDA	Rua Ana Rosenentí Trevisan, 361, Colombo PR	R\$ 345,00	Gilberto (41) 3666-9337
MADEREIRA BASE SOLIDA DO BRASIL LTDA	Rua Inajá, 1078, Pinhais PR	R\$ 330,00	José (41) 3653-0008
Semar Móveis Planejados (Silvío Lau Matcenaria-ME)	Rua Amadeu Piotto, 751 Curitiba -PR	R\$ 420,00	SILVIO (41)3285-9319
		R\$ 365,00	

COTAÇÃO 02		BANCO RIPADO EM MADEIRA MACIÇA DE LEI, SECA, ISENTA DE DEREITOS, SEPILHADA, LIXADA, 2 LUGARES C/ENCOSTO, C/ACABAMENTO EM	
Empresa	Endereço	Valor	Contato
MILANI & FILHO LTDA	Rua Ana Rosenentí Trevisan, 361, Colombo PR	R\$ 355,00	Gilberto (41) 3666-9337
MADEREIRA BASE SOLIDA DO BRASIL LTDA	Rua Inajá, 1078, Pinhais PR	R\$ 390,00	José (41) 3653-0008
WAL MART BRASIL LTDA	Av Comendador Franco, 3449, Curitiba PR	R\$ 199,90	Ana (41) 3365-7719
		R\$ 314,97	

COTAÇÃO 03		DELIMITADOR DE GRAMA H=17 CM (M)	
Empresa	Endereço	Valor	Contato
Chácara Flor Da Suíça Peter Nikkel - Me	Rua Desembargador Antônio de Paula, 2510 - Boqueirão - Curitiba - PR	R\$ 3,90	VALTER (41) 3286-4948
Molina Mudas e Sementes - (Diego Molina Trindade	R Indianópolis, 247, Alto Boqueirão, Curitiba, PR	R\$ 3,50	DIEGO (41) 3049-9739
Ponto Flores Comercio de Flores Ltda	R Antonio Escorsin, 2031, Sao Braz, Curitiba, PR	R\$ 4,10	ADRIANA (41) 3019-5150
		R\$ 3,83	

COTAÇÃO 04		GRAMA AMENDOIM - CAIXA COM 15 MUDAS	
Empresa	Endereço	Valor	Contato
Chacara Flor da Suíssa	R. Des. Antonio de Paula, 2510 A - Boqueirão - Curitiba/PR	R\$ 11,90	Mizael (41) 3286-4948
Casa das Plantas	AV. Candido Hartmann, 4405 - Santo Inacio - Curitiba/PR	R\$ 12,00	Alisson (41) 3272-0565
Verde Flora	R. Marcos Nicolau Strapassoni, 235 - Recanto Verde - Campina Grande do Sul/PR	R\$ 15,00	Luiz (41) 3339-5297
		R\$ 12,00	

COTAÇÃO 05		REFLETOR LED SLIM 150W, 6500K, IP66	
Empresa	Endereço	Valor	Contato
Zero41Led	R. Angelo Dallarmi, 128-1 - Santa Felicidade - Curitiba/PR	R\$ 139,00	Leonardo (41) 3117-4147
Lumiled	AV. Anita Garibaldi, 2245, Loja 2 - Anu - Curitiba/PR	R\$ 160,00	Renan (41) 3352-3444
Ilumishop	R. Marechal Floriano Peixoto, 3000 - Rebouças - Curitiba/PR	R\$ 289,80	Mauro (41) 3333-3000
		R\$ 196,27	

Piraquara, 06/12/2019

Wagner Burin
CAU A152946-3



DATA DE REFERÊNCIA: 14/09/2019

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 87,59%(HORA) 49,84%(MÉS)

ORÇAMENTO REFORMA CÂMARA DE VEREADORES

AGENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA - PR		EMPREENHIMENTO: PINTURA		Referência de custo			
	No. do Item	Descrição	UN	Quant.		Valores (R\$)		Desonerado
						Unitário	Total	
	1	SERVIÇOS PRELIMINARES				4.659,62		
1.1		PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	2,00	459,91	919,82	Sim	74209/001 SINAPI
1.2		LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. GRAMA, INCLUSIVE PREPARO DO SOLO	m ²	120,00	3,57	428,40	Sim	96524 SINAPI
1.3		CARGA E TRANSPORTE DE ENTULHOS COM CACAMBA	m ³	60,00	55,19	3.311,40	Sim	010242U SMOP
2		GRADIL E PORTÕES				54.491,88		
2.1		ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA.	m ³	2,20	133,80	294,36	Sim	96527 SINAPI
2.2		FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m ²	18,00	138,02	2.484,36	Sim	96530 SINAPI
2.3		ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Kg	177,00	10,35	1.831,95	Sim	92778 SINAPI
2.4		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRIBO	Kg	74,00	6,54	483,96	Sim	95445 SINAPI
2.5		CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)	m ³	2,70	366,82	990,41	Sim	94971 SINAPI
2.6		LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM M3 AS 178,52 ESTRUTURAS.	m ³	2,70	230,36	621,97	sim	92873 SINAPI



DATA DE REFERÊNCIA: 14/09/2019

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 87,59%/(HORA) 49,84%(MÊS)

ORÇAMENTO REFORMA CÂMARA DE VEREADORES

AGENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA - PR		EMPREENDIMENTO: PINTURA		Referência de custo				
	No. do Item	Descrição	UN	Quant.		Valores (R\$)		Desonerado	Referência de custo
						Projeto / Versão: R.01	Unitário		
2.7		REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	m³	0,60	32,26	19,36	Sim	93382 SINAPI	
2.8		RETIRADA DE GRADIL COM PORTÃO	m²	50,00	5,38	269,00	Sim	COMP-1	
2.9		RECOLOCAÇÃO DO GRADIL COM PORTÃO	m²	50,00	14,99	749,50	Sim	COMP-2	
2.10		GRADIL NOVO COM PORTÃO H=2,15m - METALON 30x20mm ESPAÇAMENTO DE 10cm INCLUSO INSTALAÇÃO	m²	130,00	304,47	39.581,10	Sim	1256 SUDE	
2.11		PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO.	m²	310,00	22,92	7.105,20	Sim	74145/001 SINAPI	
2.12		CARGA E TRANSPORTE DE ENTULHOS COM CACAMBA	m³	1,10	55,19	60,71	Sim	010242U SMOP	
3		CALÇAMENTO				20.221,36			
3.1		DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FÔRMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	0,80	275,58	220,46	Sim	97627 SINAPI	
3.2		DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FÔRMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	50,00	12,23	611,50	Sim	97636 SINAPI	
3.3		ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA.	m³	1,70	133,80	227,46	Sim	96527 SINAPI	
3.4		FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m²	17,00	138,02	2.346,34	Sim	96530 SINAPI	
3.5		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Kg	205,00	10,35	2.121,75	Sim	92778 SINAPI	
3.6		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRIBO	Kg	85,00	6,54	555,90	Sim	95445 SINAPI	
3.7		CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)	m³	2,50	366,82	917,05	Sim	94971 SINAPI	
3.8		LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM M3 AS 178,52 ESTRUTURAS.	m³	2,50	230,36	575,90	sim	92873 SINAPI	
3.9		EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO PERMEÁVEL, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM. ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	m²	180,00	70,25	12.645,00	Sim	92396 SINAPI	

DATA DE REFERÊNCIA: 14/09/2019

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 87,59%(HORA) 49,84%(MÊS)

ORÇAMENTO REFORMA CÂMARA DE VEREADORES

No. do Item	Descrição	UN	Quant.	Valores (R\$)		Desonerado	Referência de custo
				Unitário	Total		
				PROJETO / VERSÃO: R.01			
EMPREENHIMENTO: PINTURA							
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA - PR							
4	RAMPA LATERAL DE ACESSO AO PLENÁRIO				24.120,44		
4.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	m	4,50	63,45	285,53	Sim	98228 SINAPI
4.2	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015,	m ²	5,50	90,95	500,23	Sim	92265 SINAPI
4.3	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	m ²	1,70	115,41	196,20	Sim	92263 SINAPI
4.4	ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Kg	40,00	10,35	414,00	Sim	92778 SINAPI
4.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRIBO	Kg	16,00	6,54	104,64	Sim	95445 SINAPI
4.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1.2.3.2.7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1)	m ³	0,40	366,82	146,73	Sim	94971 SINAPI
4.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM M3 AS 178,52 ESTRUTURAS.	m ³	0,40	230,36	92,14	sim	92873 SINAPI
4.8	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS (ESPESSURA 9CM) ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	m ²	6,00	41,46	248,76	Sim	87477 SINAPI
4.9	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3	m ²	6,00	3,86	23,16	Sim	87879 SINAPI
4.10	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	m ²	6,00	15,32	91,92	Sim	95305 SINAPI
4.11	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	m ²	90,00	12,62	1.135,80	Sim	97634 SINAPI
4.12	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² .	m ²	90,00	102,77	9.249,30	Sim	87268 SINAPI
4.13	MONTANTE PARA GUARDA-CORPO, EM TUBO DE AÇO QUADRADO 50X50MM, ESPESSURA 3,00MM, FIXAÇÃO POR CHUMBAMENTO	M	12,00	81,09	973,08	Sim	COMP-3
4.14	GUARDA-CORPO, EM TUBO DE AÇO DIÂMETRO 50MM, ESPESSURA 3,00MM, FIXAÇÃO NOS MONTANTES POR PINO DE AÇO	M	17,00	91,52	1.555,84	Sim	COMP-4
4.15	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO	M	17,00	89,55	1.522,35	Sim	99855 SINAPI
4.16	PINTURA DE GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS COM TINTA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	10,00	22,92	229,20	Sim	74145/1 SINAPI

DATA DE REFERÊNCIA: 14/09/2019

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 87,59%(HORA) 49,84%(MÊS)

ORÇAMENTO REFORMA CÂMARA DE VEREADORES

AGENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA - PR

EMPREENDIMENTO: PINTURA

PROJETO / VERSÃO: R.01

No. do Item	Descrição	UN	Quant.	Valores (R\$)		Desonerado	Referência de custo
				Unitário	Total		
4.17	PARAPEITO EM CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO, PARA VIDRO, ADEQUADO PARA FIXAÇÃO DE CORRIMÃOS	M2	12,00	351,43	4.217,16	Sim	85010 SINAPI
4.18	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	12,00	261,20	3.134,40	Sim	72119 SINAPI
5	PAISAGISMO				14.029,57		
5.1	FINCADINHA DE CONCRETO MOLDADA IN-LOCO 10 X 20 CM	m	65,00	30,62	1.990,30	Sim	200304U SMOP
5.2	PLACA DE CONCRETO PARA JARDIM 1,20X0,40X0,07m COR AMADEIRADO	UN	30,00	143,18	4.295,40	Sim	COMP-5
5.3	GRANILHA/GRANA/PEDRISCO OU AGREGADO EM MÁRMORE/ GRANITO/ QUARTZO NA COR BRANCO, DIÂMETRO DE 3 A 4cm	kg	380,00	0,34	129,20	Sim	4824 SINAPI
5.4	GRANILHA/GRANA/PEDRISCO OU AGREGADO EM MÁRMORE/ GRANITO/ QUARTZO NA COR BEGE/MARROM/MISTO, DIÂMETRO DE 3 A 4cm	kg	285,00	0,34	96,90	Sim	4824 SINAPI
5.5	ESTACA BRÔÇA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. (BICICLETÁRIO)	m	3,00	63,45	190,35	Sim	98228 SINAPI
5.6	TUBO DE AÇO DIÂMETRO 50MM, ESPESSURA 3,00MM, FIXAÇÃO NOS MONTANTES POR PINO DE AÇO	m	7,00	91,52	640,64	Sim	COMP-4
5.7	DELIMITADOR DE GRAMA H=11 CM (M)-FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	m	50,00	7,14	357,00	Sim	COMP-6
5.8	PLANTIO DE FORRAÇÃO. (GRAMA PRETA)	m²	16,00	40,65	650,40	Sim	98505 SINAPI
5.9	PLANTIO DE GRAMA AMENDOIM	m²	41,00	40,73	1.669,93	Sim	COMP-7
5.10	GRAVO-DE-DEFUNTO: PLANTA ADULTA COM FLORAÇÃO-TAGETESRECTA (caixa com 15 mudas)	un	11,00	25,55	281,05	Sim	COT
5.11	VERBENA: PLANTA ADULTA COM FLORAÇÃO-VERBENA HYBRIDA (caixa com 15 mudas)	un	6,00	33,42	200,52	Sim	COT
5.12	ERICA: PLANTA ADULTA COM ALTURA DE 15cm - Leptospermum scoparium (caixa com 15 mudas)	un	15,00	25,55	383,25	Sim	COT
5.13	LIXEIRA DE MADEIRA E FERRO, 40CM DE DIÂMETRO, MODELO XV -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3,00	492,29	1.476,87	Sim	COMP-8
5.14	BANCO RIPADO EM MADEIRA MACIÇA DE LEI, SECA, ISENTA DE DEFEITOS, SEPILHADA, LIXADA, 2 LUGARES C/ ENCOSTO, C/ ACABAMENTO EM VERNIZ NATURAL-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00	416,94	1.667,76	Sim	COMP-9

DATA DE REFERÊNCIA: 14/09/2019

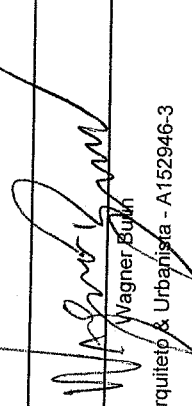
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 87,59%(HORA) 49,84%(MÉS)

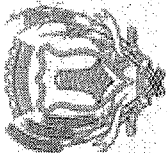
ORÇAMENTO REFORMA CÂMARA DE VEREADORES

AGENTE:	EMPREENHIMENTO: PINTURA		UN	Quant.	Descrição	Valores (R\$)		Desonerado	Referência de custo
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA - PR	PROJETO / VERSÃO: R.01				Unitário	Total		
6					ILUMINAÇÃO DE CHÃO		718,04		
6.1			m ³	0,15	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÓRMA.	133,80	20,07	Sim	96527 SINAPI
6.2			m ²	1,44	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	138,02	198,75	Sim	96530 SINAPI
6.3			Kg	13,20	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	10,35	136,62	Sim	92778 SINAPI
6.4			Kg	5,50	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRIBO	6,54	35,97	Sim	95445 SINAPI
6.5			m ³	0,20	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)	366,82	73,36	Sim	94971 SINAPI
6.8			un	1,00	REFLETOR SLIM LED 150W, BRANCO FRIO 6500K, IP 66	253,27	253,27	sim	COT-5
TOTAL							118.240,91		

Responsável técnico pelos itens:

Nome: Wagner Burin
 Profissão: Arquiteto & Urbanista
 CAU A152946-3
 RRT nº: 29.04 (+)
 BDI (já incluso no orçamento)


 Wagner Burin
 Arquiteto & Urbanista - A152946-3



MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano

Item	Descrição	Valor	Mês 01		Mês 02	
			No mês (%)	Valor	No mês (%)	Valor
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.659,62	100,00			
2	GRADIL E PORTÕES	54.491,88	100,00			
3	CALÇAMENTO	20.221,36	100,00			
4	RAMPA LATERAL DE ACESSO AO PLENÁRIO			24120,44	100,00	
5	PAISAGISMO			14029,57	100,00	
6	ILUMINAÇÃO DE CHÃO	79.372,86		718,04	100,00	
			100,00	38.868,05	100,00	
				TOTAL	118.240,91	

Wagner Burin
Arquiteto & Urbanista - CAU A152946-3

023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.804.099/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2011
NOME EMPRESARIAL CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANA - CAU/PR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAU-PR		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.12-0-01 - Atividades de fiscalização profissional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 110-4 - Autarquia Federal		
LOGRADOURO AV N. SRA. DA LUZ	NÚMERO 2530	COMPLEMENTO CASA
CEP 80.045-360	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA XV	MUNICÍPIO CURITIBA
ENDEREÇO ELETRÔNICO contador@caupr.gov.br		UF PR
TELEFONE (41) 3218-0200 / (41) 3218-0207		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) UNIÃO		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/12/2019 às 14:12:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

f024

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA







CNPJ: 14.804.099/0001-99
NOME EMPRESARIAL: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANA - CAU/PR
CAPITAL SOCIAL:

A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA

CAU/PR SEMGU - SISTEMA DE GESTÃO DE UNIVERSIDADES
 Conselho de Administração e Desenvolvimento do Paraná

8000 863 0113
 41 334 3000

Conselho Diretor Gestor de 18/10/2020

	Presidente Margaret Zonta Marcolan
	Coordenador Comissão de Exercício Profissional - CEP Claudio Forti Alarinho
	Coordenadora Comissão de Ensino e Formação - CEF Alessandra Filla Roscanali
	Coordenadora Comissão de Eficácia Disciplinas - CED Eneida Kelen
	Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças - CPF Nestor Dall'igna
	Coordenador Comissão de Organização e Administração - COA Ony Lencin

- Acesso à Informação
- FAÇA UMA DENÚNCIA
- PESQUISA DE ATENDIMENTO
- ATENDIMENTO ONLINE
- SEGAU PROFISSIONAL
- AGU DA ARQUITETO
- REGISTRAÇÃO CONTRA INFERIDOS
- REGIONAIS CAU/PR
- CONCURSOS PÚBLICOS DE PROJETOS
- TABEAS DE HONORARIO
- EXERCÍCIOS DO CAU 2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANA - CAU/PR
CNPJ: 14.804.099/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:46:08 do dia 17/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/01/2020.

Código de controle da certidão: **622B.943D.2282.221D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.804.099/0001-99

Razão Social: CONS DE ARQUIT E URBANISMO DO PR CAU

Endereço: AV BATEL 1750 / BATEL / CURITIBA / PR / 80420-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2019 a 06/01/2020

Certificação Número: 2019120804572764077468

Informação obtida em 10/12/2019 14:17:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANA - CAU/PR
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.804.099/0001-99

Certidão n°: 178340980/2019

Expedição: 31/07/2019, às 09:18:21

Validade: 26/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANA - CAU/PR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.804.099/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

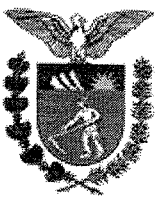
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

029

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021165758-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.804.099/0001-99**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/04/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

030



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ - CAU/PR

CNPJ: 14.804.099/0001-99

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 635994-8

ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DA LUZ, 2530 - ALTO DA RUA XV, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **410201/2019**

EMITIDA EM: **10/12/2019**

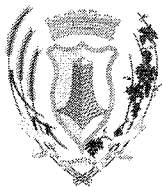
VÁLIDA ATÉ: **07/04/2020**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **8276.DBBA.97AF.4682-0.A1A7.60E7.5E31.74F2-8**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



MEM. INTERNO 313/2019-ADM

Em 10 de dezembro de 2019.

Ao Sr. Diretor Financeiro
Reginaldo Alves da Costa

Assunto: **Informação quanto à disponibilidade orçamentária.**

Sr. Reginaldo,

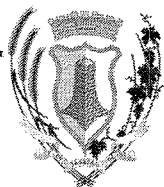
Foi protocolado na Prefeitura Municipal de Piraquara, pelo Presidente dessa Casa de Leis, no dia 08 de outubro do presente ano, uma solicitação para auxílio do corpo técnico do Município para elaboração de projeto e especificações para a colocação de grade na frente do prédio principal da Câmara Municipal. O processo tramitou dentro dos departamentos competentes da Prefeitura e recebemos do arquiteto Wagner da Silva Burin, servidor da Prefeitura Municipal, o projeto acompanhado de caderno de especificações técnicas e da **RRT - Registro de Responsabilidade Técnica**, em nome do profissional junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU-BR. Essa RRT tem o valor de **R\$94,76 (Noventa e quatro reais e setenta e seis centavos)**.

Solicito informação quanto à disponibilidade orçamentária para a realização da despesa conforme consta neste requerimento, considerando ainda os gastos este ano apenas para o elemento de despesa em questão.

Atenciosamente,


FRANCIELLE MACHADO

Diretora Administrativa



Memorando Interno nº 058/2019

Piraquara, 10 de dezembro de 2019.

A Senhora Diretora Administrativa
Francielle Machado

Assunto: **Resposta ao Memorando Interno nº 313/2019 - ADM**

Prezada Senhora,

Em atenção ao memorando interno nº 313/2019 – ADM datado do dia 10 de dezembro de 2019 com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.859/2018 – LDO e Lei Orçamentária Anual nº 1.895/2018 – LOA, para o Exercício Financeiro de 2019, informamos existir previsão orçamentária para assegurar o empenho nas rubricas correspondentes, demonstrativo anexo, informamos também assegurar os recursos financeiros necessários para o pagamento das obrigações decorrentes da prestação de serviços da RRT, referente a colocação de grade na frente do prédio principal da Câmara Municipal, conforme descrições constante nos Memorandos Internos e demais documentos e solicitações, anexas ao presente processo administrativo sem nº - 2019 – Prestação de Serviços de RRT – Registro de Responsabilidade Técnica – RRT nº 9053337, para o Profissional Wagner da Silva Burin, CAU nº A152946-3, CPF nº 081.648.699-96.

0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA				
0101 – Câmara Municipal de Piraquara				
0101.01031.00012.001 - Administração dos Serviços da Câmara				
Rubrica	Fonte	Descrição		Valor
3.3.90.39.00.00	01 001	016	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
3.3.90.39.99.99	01 001	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica		R\$ 94,76
Total				R\$ 94,76

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves da Costa
Diretor da Diretoria Financeira
Portaria N.º 027/2017

Mário Sérgio do Nascimento

Coordenador Contábil e Financeiro – Portaria N.º 099/2017
Contador - CRC-PR 049.645/O-6 – Portaria N.º 001/2009

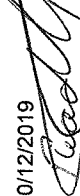
Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA


Títulos	Autorizada R\$		Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários		
01 CAMARA MUNICIPAL	8.970.000,00	150.000,00	6.718.742,85	2.401.257,15
01.01 CAMARA MUNICIPAL	8.970.000,00	150.000,00	6.718.742,85	2.401.257,15
0101.01 Legislativa	8.970.000,00	150.000,00	6.718.742,85	2.401.257,15
0101.01.031 Ação Legislativa	8.970.000,00	150.000,00	6.718.742,85	2.401.257,15
01.01.01.031.0001 PROGRAMA MUNICIPAL DO PROCESSO LEGISLATIVO	8.970.000,00	150.000,00	6.718.742,85	2.401.257,15
01.01.01.031.0001.1.001 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
4.4.90.00.00.00.00.100100 APLICAÇÕES DIRETAS	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
4.4.90.51.00.00.00.100100 OBRAS E INSTALAÇÕES	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
01.01.01.031.0001.2.001 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA	8.410.000,00	150.000,00	6.718.742,85	1.841.257,15
3.1.90.00.00.00.00.100100 APLICAÇÕES DIRETAS	7.310.500,00	0,00	6.383.955,05	926.544,95
3.1.90.05.00.00.00.100100 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00.100100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.900.000,00	0,00	5.415.093,59	484.906,41
3.1.90.13.00.00.00.100100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.300.000,00	0,00	913.556,96	386.443,04
3.1.90.16.00.00.00.100100 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.1.90.46.00.00.00.100100 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	52.500,00	0,00	44.560,46	7.939,54
3.1.90.94.00.00.00.100100 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00	0,00	10.744,04	19.255,96
3.1.90.96.00.00.00.100100 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
3.1.91.00.00.00.00.100100 APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	180.000,00	0,00	89.032,62	90.967,38
3.1.91.13.00.00.00.100100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000,00	0,00	89.032,62	90.967,38
3.3.90.00.00.00.00.100100 APLICAÇÕES DIRETAS	616.500,00	150.000,00	240.165,78	526.334,22
3.3.90.14.00.00.00.100100 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.100100 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	0,00	27.522,35	122.477,65
3.3.90.33.00.00.00.100100 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
3.3.90.35.00.00.00.100100 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00.100100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	1.510,26	8.489,74
3.3.90.37.00.00.00.100100 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00.100100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	385.000,00	0,00	81.462,09	303.537,91
3.3.90.40.00.00.00.100100 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	150.000,00	129.671,08	20.328,92
3.3.90.46.00.00.00.100100 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	150.000,00	0,00	2.500,00
3.3.90.47.00.00.00.100100 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.500,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.91.00.00.00.00.100100 APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.91.97.00.00.00.100100 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Títulos	Autorizada R\$		Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários		
01 CÂMARA MUNICIPAL	8.970.000,00	150.000,00	6.718.742,85	2.401.257,15
01.01 CÂMARA MUNICIPAL	8.970.000,00	150.000,00	6.718.742,85	2.401.257,15
0101.01 Legislativa	8.970.000,00	150.000,00	6.718.742,85	2.401.257,15
0101.01.031 Ação Legislativa	8.970.000,00	150.000,00	6.718.742,85	2.401.257,15
01.01.01.031.0001 PROGRAMA MUNICIPAL DO PROCESSO LEGISLATIVO	8.970.000,00	150.000,00	6.718.742,85	2.401.257,15
01.01.01.031.0001.2.001 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA	8.410.000,00	150.000,00	6.718.742,85	1.841.257,15
4.4.90.00.00.00.00.100100 APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	0,00	5.589,40	294.410,60
4.4.90.52.00.00.00.100100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	0,00	5.589,40	294.410,60
Total por Entidade:	8.970.000,00	150.000,00	6.718.742,85	2.401.257,15
Total Geral:	8.970.000,00	150.000,00	6.718.742,85	2.401.257,15

Piraquara, 10/12/2019


 REGINALDO ALVES DA COSTA
 DIRETOR FINANCEIRO


 MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO
 CONTADOR CRC-PR 049.645/O-6



MEM. INTERNO 314/2019-ADM

Em 10 de dezembro de 2019.

À Senhora Diretora da Procuradoria Geral
Marcela Aparecida de Souza Corrêa

Assunto: **Informação quanto à melhor modalidade para o pagamento de RRT.**

Senhora,

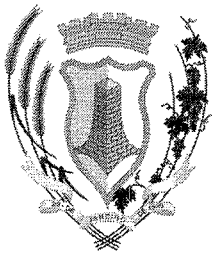
Considerando a solicitação do Presidente dessa Casa de Leis, a área técnica da Prefeitura Municipal elaborou um projeto e termo de referência para a colocação de grade na frente do prédio principal da Câmara Municipal. Da elaboração do projeto resultou uma RRT - Registro de Responsabilidade Técnica, em nome do profissional Wagner da Silva Burin, arquiteto servidor da Prefeitura Municipal, junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU-BR, no valor de **R\$94,76 (Noventa e quatro reais e setenta e seis centavos)**.

O presente processo foi encaminhado para a Diretoria Financeira, a qual confirmou a existência de recursos de ordem orçamentária para a realização dessa aquisição.

E, sendo assim, solicito informação quanto à definição do melhor encaminhamento jurídico para a aquisição pretendida conforme a legislação pertinente.

Atenciosamente,


FRANCIELLE MACHADO
Diretora Administrativa



PARECER JURÍDICO Nº 80/2019

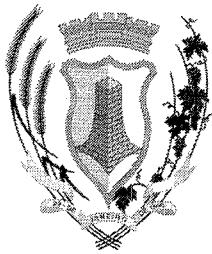
**SÚMULA: PARECER – PAGAMENTO RRT –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(ART. 25, II C/C 13, IV – Lei 8666/93).**

Para exame e parecer desta Procuradoria Jurídica, foi remetido o Processo Administrativo para fins de orientação quanto à definição do melhor encaminhamento jurídico em relação à despesa para custear o pagamento do Registro de Responsabilidade Técnica.

O Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, é o documento que comprova que projetos, obras ou serviços técnicos de Arquitetura e Urbanismo possuem um responsável devidamente habilitado e com situação regular perante o Conselho para realizar tais atividades.

O valor estimado para pagamento pelo registro terá um custo total de R\$ 94,76 (noventa e quatro reais e setenta e seis centavos). Consultada, a Diretoria Financeira, apresentou fundamentos e garantiu a existência de recursos orçamentários para fazer frente às despesas.

Os Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) são gravados no Sistema de Informação e Comunicação do CAU (SICCAU) e compõem o acervo técnico do arquiteto e urbanista, com as informações registradas sobre o exercício da profissão. É uma proteção à sociedade e confere legitimidade ao profissional, fornecendo segurança técnica e jurídica para quem contrata e para quem é contratado.



037

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

Analisando o presente caso, verifica-se que se trata de uma hipótese de inexigibilidade de licitação. A Lei nº 8.666/93, em seu art. 25, II da Lei 8666/93, combinado com artigo 13, IV da mesma Lei, define que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

Em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contrato, Marçal Justen Filho, ao tratar do tema inexigibilidade de licitação define que:

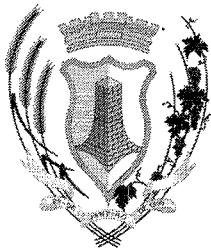
“Até se poderia imaginar possível algum tipo de seleção entre potenciais contratados, mas isso somente seria praticável se fosse outra a estruturação do procedimento.

Por outro lado, impor licitação em casos de inexigibilidade conduziria a frustrar o interesse público. A Administração Pública ou não obteria a proposta alguma ou selecionaria propostas inadequadas a satisfazer o interesse público.”

No caso em análise, inviável a realização de licitação pela peculiaridade do caso, pois trata-se de um pagamento específico que deve ser feito exclusivamente ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU-BR, em nome do profissional responsável.

Por fim, ressalte-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica dos setores competentes, bem assim das dotações orçamentárias e especificidades, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em análise

Pelo exposto, esta Procuradoria opina pela autorização do pagamento do Registro de Responsabilidade Técnica, sendo inexigível a



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
• ESTADO DO PARANÁ

038

realização de licitação para tanto, de acordo com os art. 25, II, c/c 13, IV da Lei nº 8.666/93¹, pelos motivos elencados.

É o Parecer.

Piraquara, 11 de dezembro de 2019.

Marcela Aparecida de Souza Corrêa
Diretora da Procuradoria Jurídica

1

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
(...);*

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

....

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;



MEM. INTERNO 315/2019-ADM

Em 11 de dezembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente
Leonel de Barros Castro

Assunto: Pedido de autorização para inexigibilidade do pagamento da RRT do projeto de colocação de grade.

Senhor Presidente,

Conforme seu pedido, protocolado através do Of. 156/2019-PRES na Prefeitura Municipal de Piraquara, no dia 08 de outubro do presente ano, solicitando auxílio do corpo técnico do Município para elaboração de projeto e especificações para a colocação de grade na frente do prédio principal da Câmara Municipal, o processo tramitou dentro dos departamentos competentes da Prefeitura Municipal e na data de 06 de dezembro recebemos do arquiteto Wagner da Silva Burin, servidor da Prefeitura, o projeto acompanhado de caderno de especificações técnica e da RRT - Registro de Responsabilidade Técnica, em nome do profissional junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU-BR. Essa RRT tem o valor de **R\$ 94,76 (noventa e quatro reais e setenta e seis centavos)** e deve ser paga até o vencimento no dia 12 de dezembro de 2019.

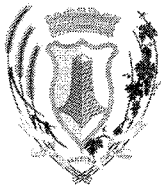
O presente processo foi encaminhado para a Diretoria Financeira que confirmou a existência de recursos de ordem orçamentária e foi verificado junto à Diretoria da Procuradoria Geral qual a melhor modalidade de licitação a ser utilizada, e, considerando o fato do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU-BR) ser legalmente a única entidade de classe com a prerrogativa de fazer a anotação do projeto junto ao registro do profissional, a Procuradoria opinou pela contratação direta, sendo inexigível a licitação de acordo com a art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93.

Assim, considerando a tramitação do processo, **solicito autorização** para o pagamento da referida RRT por meio de **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

Respeitosamente,


FRANCIELLE MACHADO

Diretora Administrativa



MEMORANDO INTERNO 091/2019-PRES

Em 11 de dezembro de 2019.

À Senhora Diretora Administrativa
Francielle Machado

Assunto: Autorização para adotar o procedimento de inexigibilidade de licitação.

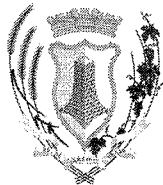
Senhora Diretora,

Em resposta a solicitação do Memorando 315/2019-ADM, **AUTORIZO** o pagamento da RRT – Registro de Responsabilidade Técnica nº 9053337 no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR, em nome do Arquiteto Wagner da Silva Burin para o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU/PR, CNPJ sob nº 14.804.099/0001-99, por meio de **inexigibilidade** de licitação conforme a tramitação, boleto e parecer anexos ao processo **no valor de R\$94,76 (noventa e quatro reais e setenta e seis centavos).**

Atenciosamente,


LEONEL DE BARROS CASTRO

Presidente



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019

RATIFICO o presente pagamento por inexigibilidade de licitação na forma do Art. 25, §1º da Lei nº 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** ao **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR**, com sede na Av. Nossa Sra. da Luz, nº 2530, Alto da XV, Curitiba, PR, CEP nº 80045-360, inscrita no CNPJ sob nº 14.804.099/0001-99, o pagamento do Registro de Responsabilidade Técnica – RRT nº 9053337 referente ao projeto de colocação de grade em frente ao prédio principal da Câmara Municipal na Av. Getúlio Vargas, no valor de **R\$94,76 (Noventa e quatro reais e setenta e seis centavos)**.

Câmara Municipal de Piraquara, em 11 de dezembro de 2019.



LEONEL DE BARROS CASTRO

Presidente

042

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019 INEXIGIBILIDADE Nº
009/2019

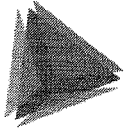
RATIFICO o presente pagamento por inexigibilidade de licitação na forma do Art. 25, §1º da Lei nº 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** ao **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR**, com sede na Av. Nossa Sra. da Luz, nº 2530, Alto da XV, Curitiba, PR, CEP nº 80045-360, inscrita no CNPJ sob nº 14.804.099/0001-99, o pagamento do Registro de Responsabilidade Técnica – RRT nº 9053337 referente ao projeto de colocação de grade em frente ao prédio principal da Câmara Municipal na Av. Getúlio Vargas, no valor de **R\$94,76 (Noventa e quatro reais e setenta e seis centavos)**.

Câmara Municipal de Piraquara, em 11 de dezembro de 2019.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Noisa Jeana Domingues
Código Identificador:C9A10E41

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/12/2019. Edição 1905
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

043

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	9
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	24
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	O pagamento do Registro de Responsabilidade Técnica – RRT nº 9053337 referente ao projeto de colocação de grade em frente ao prédio principal da Câmara Municipal na Av. Getúlio Vargas.
Dotação Orçamentária*	0101010310001200133903999990
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	94,76
Data Publicação Termo ratificação	12/12/2019
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="text"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="text"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="text"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="text"/>
Data Cancelamento	

CPF: 6640910918 (Logout)



MEM. 049/2019-L&S

Em 12 de dezembro de 2019.

À Sra. Diretora Administrativa
Francielle Machado

Assunto: **Encerramento dos trâmites.**

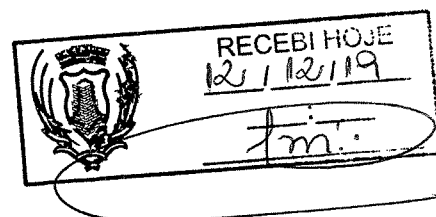
Senhora Diretora,

Venho informar que encerramos todos os trâmites realizados por este setor em relação à **Inexigibilidade nº 09/2019 – Processo Administrativo nº 024/2019**, que trata do pagamento do Registro de Responsabilidade Técnica – RRT nº 9053337 referente ao projeto de colocação de grade em frente ao prédio principal da Câmara Municipal na Av. Getúlio Vargas.

Sendo assim, encaminho o presente processo para que essa Diretoria prossiga com os trâmites administrativos.

Atenciosamente,

NOÍSA JEANA DOMINGUES
Coordenadora de Licitações e Serviços





Comprovante de Pagamento de Boletó

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	17.757.258/0001-30
Nome:	CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
Conta de débito:	3866 / 006 / 00000016-3

Representação numérica do código de barras:	00190.00009 02854.195001 11409.524177 3 81010000009476
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Código do Banco:	001
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO P
Nome/Razão Social:	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANA . CA
CPF/CNPJ:	14.804.099/0001-99
Beneficiário Final	
Nome/Razão Social:	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANA . CA
CPF/CNPJ:	14.804.099/0001-99
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	MUNICIPIO DE PIRAQUARA
CPF/CNPJ:	081.648.699-96
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CPF/CNPJ:	17.757.258/0001-30

Data do Vencimento:	12/12/2019
Data de Efetivação / Agendamento:	12/12/2019
Valor Nominal do Boletó:	94,76
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00

Valor Calculado (R\$):	94,76
Valor Pago (R\$):	94,76
Identificação do Pagamento:	PAGTO EMPENHO 371 2019

Data/hora da operação:	12/12/2019 13:40:34
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	046390772
Chave de segurança:	J511YW53H63A75H5

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104